



RESOLUÇÃO Nº 022/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 045/2018 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 038/2018 – PROEG, de 4.07.2018. Quadro XIII – Alunos que não apresentaram defesa.

CONSIDERANDO o Parecer do Relator e a Decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVERTER a jubilação do interessado, abaixo nomeado, com a condição estipulada pelo Relator quanto ao período para conclusão do curso.

Nome	Processo Nº	Matricula	Curso	Prazo Para Conclusão
GENNER GARCIA	052/2018	21104029	IP02- Comunicação Social - Jornalismo	1 semestre (2018/2)

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 22 de outubro de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente